

**Igualdade e não discriminação**

A igualdade e a não discriminação são princípios fundamentais do direito internacional dos direitos humanos. Toda pessoa, sem distinção, tem direito a desfrutar de todos os direitos humanos, incluindo o direito de ser tratada de forma igualitária pela lei e o direito à proteção contra a discriminação por diversos motivos, incluindo a orientação sexual e a identidade de gênero.

**Leis e políticas discriminatórias**

As leis e políticas de Estado - que deveriam proteger a todos contra a discriminação - são fonte de discriminação - direta ou indireta - contra milhões de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais em todo o mundo. Em mais de um terço dos países do planeta, relações privadas e consensuais com pessoas do mesmo sexo são criminalizadas. Estas leis violam os direitos à privacidade e à não discriminação, sendo que ambas são protegidas pelo direito internacional e expõem as pessoas ao risco de detenção, acusação e prisão - e, em pelo menos cinco países, à pena de morte.

Outros exemplos de medidas discriminatórias incluem a proibição de que lésbicas, gays, bissexuais e transexuais (LGBT) tenham determinados tipos de trabalho; restrições discriminatórias à livre expressão e a manifestações públicas; e a negação do reconhecimento legal das relações do mesmo sexo. Muitos Estados requerem que pessoas transexuais se submetam à esterilização, como pré-condição para obter o reconhecimento legal de seu gênero, sem o qual muitos são forçados a viver à margem da sociedade, sem possibilidade de conseguir emprego, ou ter acesso à saúde e educação, além de terem negados outros direitos básicos.

**Não diga "gay"?**

A liberdade de expressão está ameaçada em partes da Europa Oriental e da África por uma série de leis e projetos de lei destinadas a proibir "a promoção pública da homossexualidade". Grupos LGBT muitas vezes enfrentam restrições discriminatórias e a proibição de fazer reuniões públicas. Marchas do orgulho LGBT foram proibidas em algumas cidades; em outras, onde paradas aconteceram, as autoridades não tomaram medidas eficazes para proteger os participantes, levando a ataques violentos de grupos neonazistas ou outros grupos extremistas.

**Discriminação social**

As pessoas que são - ou que são vistas como sendo - lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros ou intersexuais sofrem de estigma social, exclusão e preconceito no trabalho, em casa, na escola, em instituições de saúde e em muitos outros aspectos de suas vidas. Estas pessoas podem ser demitidas de seus trabalhos, sofrer bullying na escola, terem negado acesso a tratamentos médicos, expulsas de suas próprias casas, deserçadas pelos seus pais, internadas à força em instituições psiquiátricas, obrigadas a se casar ou engravidar e estão sujeitas a terem sua reputação sob ataque. Para pessoas intersexuais, a discriminação muitas vezes começa no nascimento, pois muitos bebês e crianças intersexuais são submetidas a intervenções cirúrgicas ou de outro tipo, realizadas sem a sua aprovação ou a de seus pais, com o objetivo de apagar as diferenças intersexuais.

**A responsabilidade do Estado**

SOs Estados têm a obrigação legal de assegurar que suas próprias leis e políticas não discriminem as pessoas com base em sua orientação sexual ou identidade de gênero e que o quadro legal ofereça proteção adequada contra tal discriminação, praticada por terceiros. Esta obrigação transcende a cultura, a tradição e a religião. Todos os Estados, independente de sua história ou especificidades regionais, devem garantir os direitos para todas as pessoas. Os governos que se negam a proteger os direitos humanos das pessoas LGBT violam as leis internacionais.

## Avanços recentes

Nos últimos anos, alguns Estados têm feito um esforço especial para aumentar a proteção dos direitos humanos das pessoas LGBT. Uma série de novas leis foi aprovada, incluindo leis que proíbem a discriminação e que penalizam crimes de ódio homofóbicos, que reconhecem as relações entre pessoas do mesmo sexo e que ajudam as pessoas transgêneros a conseguir documentos oficiais, que reflitam seu gênero preferido.

Desde o início da década de 1990, mecanismos das Nações Unidas de direitos humanos têm expressado repetidamente suas preocupações sobre as frequentes e extremas formas de violações dos direitos humanos das pessoas LGBT. Esses mecanismos incluem os organismos de tratados estabelecidos para monitorar o cumprimento dos Estados com os tratados internacionais de direitos humanos, assim como os relatores e outros especialistas independentes, nomeados pelo Conselho de Direitos Humanos para investigar e relatar sobre desafios na área dos direitos humanos.

Em 2010, em Nova York, em um discurso histórico sobre a igualdade LGBT, o secretário-geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, pediu medidas para combater a violência e a discriminação de pessoas LGBT. “Como homens e mulheres conscientes, rejeitamos a discriminação em geral, e em particular a discriminação baseada na orientação sexual e de identidade de gênero. Onde há uma tensão entre as atitudes culturais e os direitos humanos universais, os direitos humanos vencem.”

## Medidas a serem adotadas

*Países:*

- » Descriminalizar as relações adultas consensuais entre pessoas do mesmo sexo.
- » Adotar leis anti-discriminatórias que proíbam a discriminação com base na orientação sexual e identidade de gênero no emprego, na educação e no sistema de saúde.
- » Promulgar leis que facilitem o reconhecimento legal do sexo preferido por uma pessoa sem a necessidade de esterilização, cirurgia de mudança de sexo ou quaisquer outros procedimentos ou tratamentos médicos. Revogar as leis que requerem a esterilização de pessoas que fizeram cirurgia de mudança de sexo.
- » Certificar-se que funcionários que trabalham na aplicação da lei, na área da saúde e da educação, e funcionários do judiciário e outras áreas ligadas a serviços sejam devidamente treinados para que possam garantir o tratamento igualitário para pessoas LGBT.
- » Adotar planos de ação nacionais para implementar legislação anti-discriminatória em todos os setores da sociedade.

*Imprensa:*

- » Oferecer uma cobertura objetiva e equilibrada das pessoas LGBT, assim como de suas preocupações com seus direitos.
- » Incluir a voz das pessoas e grupos LGBT na cobertura de jornais, rádios e TVs.

*Você, seus amigos e outras pessoas podem fazer também a diferença:*

- » Manifeste-se quando vir algum tipo de discriminação contra as pessoas LGBT.
- » Se você, seus amigos ou familiares acreditam que são vítimas de discriminação baseada na orientação sexual ou identidade de gênero, avise aos procedimentos especiais de direitos humanos da ONU enviando um email para [urgent-action@ohchr.org](mailto:urgent-action@ohchr.org).
- » Não assuma que todos são heterossexuais: pergunte se a pessoa tem um parceiro em vez de assumir que tem uma esposa – se é um homem – ou um marido, caso seja mulher.
- » Não assuma que todos as pessoas trans ou intersexuais sejam lésbicas ou gays – elas podem ser heterossexuais ou bissexuais.